

O Camabarro

TUDO PELA LIBERDADE



ANNO XXV

DIRECTOR: PAULINO VARES

NUM. 1125

REPUBLICA ORIENTAL DO URUGUAY

Administrador: A. Pereira dos Santos

RIVERA, DOMINGO 5 DE NOVENBRO DE 1899.

O CAMABARRO

Folha fundada em 1885 e a de maior circulação na fronteira

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

ASSIGNATURAS
PARA O LIVRAMENTO
MEZ 2\$ - SEM. 10\$ - ANNO 18\$
PARA FORA
SEMESTRE 12\$ - ANNO 20\$
PARA ESTA REPUBLICA
MEZ 0.50 - SEM. 2.50 - ANNO 5.00

Nº do dia 10 centésimos.

Apedidos, editores, munificos e trabalhos typographicos, pagamentos indenizados, assim como o das assignaturas.

ALEGRIAS E TRISTEZAS

Para uns a situação apresenta-se bella, sorridente, alegre, cheia de ineffaveis encantos;

O Brasil, sob o governo do Sr. Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles, vai n'um vôo ascensional de progresso, que lhes arranca palmas ruidosas, bravos delirantes;

Vêem tudo por um prisma côr de rosas, tanto no que respeita á ordem politica, como até mesmo no que respeita á ordem social e economica; porque, segundo elles, o benemerito cidadão se tem conduzido como primeiro magistrado da Republica ao dirigir os altos destinos da nação, com incontestavel criterio, talento, probidade e acrysolado amor á causa republicana.

Facil, assim, lhes é affirmarem —louvaminheiros —que o nosso credito se restabelece; que caminham para completo equilibrio as nossas finanças; que a nossa paz interna se accentua; e dest'arte delibam-se n'uma atmosfera de bemaventurança, que, se fosse real, collocaria em verdade a nossa amada patria, após um anno de governo do homem do *Banhado*, no numero immediatamente posterior ás sette antigas maravilhas.

Para outros a situação se desenhava triste, vergonhosa, intoleravel, cheia de perigos —dando ao Brasil os mais amargos dias, os mais calamitosos momentos de sua historia de nação independente.

Epocha de famintos e maltrapilhos vagando, talvez, a esta hora, pelas praças das cidades que aorgia financeira improvisou; epocha que se pôde photographar, em duas palavras —miseria e opprobrio.

Ahi estão S. Paulo e Minas, ha pouco tempo ainda ricos e importantes Estados, além de outros, a debaterem-se agora nas garras aduncas do desespero, lutando contra a torrente de males que os opprimem; congregam suas classes conservadoras, e entre ellas a da lavoura por excellencia, que, reconhece espaventi-

da atravessar o paiz quadra critica —a mais premente de quantas registra a historia economica nacional.

Por toda parte protestos e brados de vehemente indignação: —a propriedade territorial depreciada ao ponto de venderem em hasta publica por cincoenta, fazendas de café que valião quinhentos contos de rs.

O decuplo da differença!...

O manifesto dos lavradores mineiros pregando a colligação da classe em prol dos seus interesses, que são, no momento, os da collectividade, exprime iniludivel dever cívico; e seria bôa que fosse ouvido com a merecida attenção.

Por entre verdades notorias e conceitos de grande alcance moral e politico, disse muito bem esse repositório de nossas desditas actuaes, que movimentos isolados, por mais poderosos, de nada valem ante os passos ligeiros e habilidosos da politicagem facinorosa que, depois de terminado e deruido o imperio, ameaça em seus alieceres a vida institucional da Republica.

Mas não é só a lavoura que soffre e faz ouvir os seus lamentos, quasi cêchos longínquos de rugido ameaçador; o commercio tambem esmorece e dehinha, restringe suas operações, faz ponto, e estuda o processo das fallencias; como a lavoura e commercio todas as classes, e com ellas o proletariado em peso, gemem alto, sentindo a dôr lancinante que lhes causa o cambio a 7 dinheiros.

Tudo caro, carissimo, pela hera da morte —e sem esperança de uma baixa equitativa nos preços dos generos alimenticios, e em outros de primeira necessidade.

Ahi está o espectro da miseria.

O povo, é certo, derrama copioso suor, trabalha, mas o frotto de seu aturado labor não aproveita ás economias da familia, que vive amargurada, semfina, famelica, sem ter como prover as urgencias quotidianas; por isso que o chefe da casa, em regra, ganha somente por sua industria ou profissão, quando muito para saclar as exigencias inexoraveis do fisco, que não se limita em nome de um sistema tributario, ascendente de anno a anno —a escorcha por conta do municipio autonómo, do Estado soberano, e da nação em apuros.

E' a fêmea, ella que não tem lei —protestando esqualida e feroz contra os que, por uma visão mirifica, emprestam á situação dominante attributos que não possuem; esquecidos que não se pôde dirigir uma critica mais picante ao poder, que o de Journal e engrandecer-o por qualidades que não tem.

Pernambuco e Bahia, poderosos Estados, governados por eminentes cidadãos —acaso se consideram felizes, fruindo os gozos de bem-estar invejavel —social, politica e economicamente falando?

Evidentemente que não.

Ambos se mostram temerosos, inquietos, e cogitam nos meios de mudar quanto antes de sorte; — prova de não irem bem, do povo se achar descontente, talvez aguilhoado pela lembrança da felicidade passada, que torna muito mais vivo o sentimento da desgraça presente.

Sorgipe já em desespero.

Matto Grosso ensanguentado, manietado, sacrificado — por aquelle mesmo excoel Sr. que quer —que a Republica entre nós não seja uma palavra vã, simples inscripção de bandeira dos que lutam pelos seus interesses individuaes; mas que seja a inspiradora dos nossos pensamentos e a synthese de todas as liberdades.

E Matto Grosso ali está, e o Rio Grande do Sul tambem —são dous espelhos que reflectem a imagem do preclara ministro, em ponto grande, a mostrar ao povo embasbacado como se applica a formula prescripta por S. Ex. de —republicanizar a Republica.

Dessa formula prescindo o ex-presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e foi por isso que Prudente Moraes, ao deixar o poder o anno passado, recebeu deslumbrante apothiose por entre os palmas das benções nacionaes.

Muito artisa quem segue outro caminho.

O FISCO E COMMERCIO NA FRONTEIRA

(Do Journal do Commercio do Rio)

E' urgente e inadiavel a adopção de uma providencia governamental que neutralize a Fazenda Nacional contra as indemnizações em massa que os prejudicados vão mover-lhe pelos actos inconstitucionaes praticados pelos representantes do Fisco do Rio Grande do Sul.

Uma parte do territorio nacional, precisamente aquella que a Constituição colloca sob o dominio directo da União, achase em pleno estado de sítio desde o advento da Republica.

O assumpto é da maior gravidade e bem merece ser explicado. O contrabando é um crime e como tal deve ser perseguido e punido severamente, mas dentro da lei, sem medidas de excepção que o código constitucional não tolera. Elle prejudica o commercio licito, tanto ou mais do que o fisco. Por isso nos collocamos ao lado da fiscalização, combatendo-o em nome da moralidade e das rendas publicas.

Entendemos que o Governo deve agir, recomendoando aos seus delegados prudencia e discrição no cumprimento da lei, explicando até onde podem ir as lousas e as apprehensões de que trata o decreto n. 2.431 de 8 de Janeiro de 1897, para evitar o que se está dando: excessos e violencias inconstitucionaes que a Fazenda Nacional será condemnada a pagar muito caro.

E' um erro que vem de longe. Vejamos:

Os decretos ditatoriais ns. 196 e 805 de 1º de Fevereiro e 4 de Outubro de 1890, além de re-

primir o contrabando, creião na fronteira do Rio Grande do Sul uma zona arbitrária e uma situação intoleravel, armando a Delegacia Fiscal de poderes illimitados, admitindo o confisco em grosso de casas de negocio por suspeita e a detenção pessoal do negociante, sem flagrante e sem forma de processo. O estatuto fundamental da Republica, promulgado no anno seguinte, não deu ao fisco taes direitos e abrange todo o territorio nacional na mesma communhão de igualdade.

Apezar disso, o citado decreto de 4 de Outubro, que criou a Delegacia Fiscal continuou a regê-la até que veio em 8 de Janeiro de 1897 o decreto n. 2.431 que criou a Delegacia Especial, reproduzindo, em melhor, exhumando as facilidades inconstitucionaes do de 4 de Outubro; a divisão do territorio em zonas, as buscas, o confisco, a prisão e processos summarios, sem explicar como, nem os casos, em que é dado ao representante do Fisco recorrer a taes extremos.

Devemos lembrar-nos que quando o citado decreto de 1890 foi promulgado, a soldadesca do Sr. Perry fechoa e confiscoa casas de negocio na cidade de Quarahy, prejudicando nesse tempo a Fazenda Nacional, que foi condemnada a devolver as propriedades apprehendidas e a indemnizar os proprietarios.

Dahi em diante, apezar da vigencia do edicto ditatorial, ainda hoje em vigor porque o de 8 de Janeiro emanado do poder executivo não pôde derogar aquelle, que tem força de lei, todos os delegados fiscaes que se succederão, Sis. Dr. Gervelo Cavaleanti, Lixosa Macahyba, Camillo José de Carvalho, A. Alvino e João Ribeiro Monteiro, apezar de armados de poderes discretionarios, limitirão conscientemente sua acção á doutrina constitucional e conseguirão diminuir fortemente o contrabando com a simples ampliação da tabella F. nas Mesas de Rendas, recurso de que todos elles lançarão mão —*ex-ri* do art. 5º n. 5 do referido decreto n. 805.

Mas, o de 8 de Janeiro de 1897, reproduzindo as attribuições extraordinarias do de 4 de Outubro de 1890, foi transmitido ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no convenio de 2 de Junho ultimo, para ser cumprido; e o Governo Estadual, na qualidade de alto emissario de um serviço importante e de confiança, providenciou para dar inteiro cumprimento á sua missão, promulgando por sua vez o decreto estadual n. 241, de 1 de Julho ultimo, que criou na Inspectoria Fiscal com as attribuições da Delegacia Especial, isto é, do decreto de 8 de Janeiro do Governo Federal.

Ora, o Governo Estadual não cogita, nem lhe cabe cogitar, se o regulamento que lhe foi dado para cumprir é constitucional ou não; não tem responsabilidade, nem corre por sua conta as consequências que dos actos violentos de seus agentes provierem, desde que taes actos estão comprehendidos nas insructões que lhe foram dadas. E' um mandatorio que cumpre á risca o seu mandato.

A Inspectoria Fiscal está agindo em nome do Governo Federal, e de conta deste estão sendo repetidas em varios pontos as violencias praticadas em 1890 no Quarahy, porque o Sr. Dr. Ildefonso Fontoura está interpretando a mesma lei ditatorial

que levou o Sr. Perry a fechar casas de commercio, sequestrar mercadorias e prender cidadãos sem processo regular.

E' o estado de sítio que continua prevalecendo alli, creado pelo decreto de 1890, reeditado pelo de 1897.

Em virtude do art. 1º do decreto n. 2.431, que determina zonas, o Inspector Fiscal foi á villa do Rosario, a 20 legoas da fronteira, fechar a casa commercial do Sr. João Perez e prender este cidadão; foi a D. Pedrito, 16 legoas distante da linha, apprehender 3 carretas com guia, de propriedade de F. Iriondo.

Em virtude do art. 3º que autorisa buscas, confiscos e prisões summarias, foram fechadas e confiscadas casas na cidade de Quarahy e preso sem ser em flagrante o Sr. River, grande industrial, proprietario da xarxapela *Noro Quarahy*; na Cachilla Negra foi fechada e lacrada a casa de negocio de João Saldaña; no Livramento acba de ser fechada de Iriondo & Cª, commerciantes importadores, uma das principaes casas dessa cidade.

Tudo isto são violencias inuteis que só podem dar em resultado aegres contra a Fazenda Nacional, porque a Constituição não admitto leis de excepção e é muito difficil provar que os generos existentes nas casas de negocio fóram contrabandeados, devido a todas ellas terem introduções legais, que em na dabo momento cobrião as introduções clandestinas.

E' muito justo que se reprima o contrabando e não se dê quartel a contrabandistas, mas os processos tumultuarios que estão sendo adoptados vão crear no Governo Federal enormes embaraços, não só porque os ministros estrangeiros vêm advogar as causas de seus subditos, como a Fazenda Nacional tem que fazer face á pesadas indemnizações.

A área para apprehensão de contrabandos é na linha divisoria e suas proximidades, ou nas estradas, passos e rios quando a mercadoria se desvia do rumo que a autoridade competente lhe demarcou. Tudo o mais é atropello, é violencia, que em nada aproveita ás rendas, porque, está provado, que o contrabandista, negociante ou aventureiro, nada perde com essas medidas extremas.

Tudo o trabalho e actividade despendida pela Inspectoria Fiscal com o fim de aniquillar o contrabando são inuteis por cada casa importadora que obriga a fechar, abrem-se quatro ou cinco de varejo e se multiplicão como as cabeças da hydra da fabula.

Forme a honrada Inspectoria uma polissada muito alta, desde a fronteira do alto Uruguay até ao Atlantico, ou, se quizer, uma muralha fortemente artilhada, que nem assim evitará o contrabando.

Só ha dous meios de aniquillarlo, já o dissemos varias vezes, é ampliar as attribuições da Mesa de Rendas e firmar um convenio com a Republica Oriental do Uruguay.

Entretanto é de toda a urgencia q' o Governo Federal intervenha perante o Governo do Estado e modifique o regulamento de 8 de Janeiro, além de anucliar os grandes interesses da Fazenda.

Albino Costa.

A NOSSA CAUSA

A causa do Rio Grande, afflicto, desesperado, debatendo-se ás mãos estranguladoras do despotismo aguaritado no poder e fazendo dessa culminancia cair, fria, a chuva de todas as diffamações sobre o partido adversario, tem encontrado echo sympathico na imprensa da capital da Republica, notadamente nas vibrantes columnas de protesto vivo e vehemente da *Cidade do Rio*.

Folha diaria, nascida sob sacrificios, em 87, para offerecer combate á escravidão, combate tenaz, sem esmorecimentos, sem fraquezas, dia a dia avigorado pela esperança que brilha como um santelmo promissor de victorias decisivas na penna gloriosa de José do Patrocinio, a *Cidade do Rio* tem feito causa commum com os federalistas do sul da Republica, batendo-se com exemplar denodo pela resurreição de nossas liberdades e direitos n'uma campanha, onde não ha a falla de treguas concedidas aos luctadores.

Folha de combate, a *Cidade do Rio* não tem tido descanço desde a monarchia, assaltando, ouzando, os redutos da escravidão e vencendo-os até a republica, invalidando os torres levantados pelo despotismo dos governos estaduaes.

O que têm custado essas campanhas insistentemente feridas á valente folha fluminense, disso o ha pouco, o seu redactor chefe na festiva comemoração a mais um aniversario da *Cidade do Rio*, verificado a 28 de Setembro ultimo.

José do Patrocinio, que copheamos pessoalmente e cuja penna rasgou para os escravos o sereno horizonte da liberdade o que proclamou a Republica, em 89, das sacadas do Paço Municipal, no Rio, não tem sido poupado; a serpe da calumnia trazendo no corpo viscoso os apertados anneis da diffamação n' mais revoltante, tem rastejado a seus pés, vil; alveja-o sempre o insulto e ainda agora contra elle foi vibrada, descalmente, a seta heivada do mais injusto dos epithetos.

O luctador, porém, á medida que é atacado, mais cresce, avanteja-se, pulverizando, a golpes de penna, os seus detractores.

E' essa a sorte daquelles que como José do Patrocinio, incansavelmente, bat allam pela purificação das instituições republicanas no nosso paiz.

O homem extraordinario, que atulha o pantano da escravidão, fazendo sobre elle luzir brilhante, inofusavel e de-spodir scintillações seguras a estrella da pri-

BICADAS

158

(NO DIA DE FINADOS)

Ao cemiterio hoje fomos,
Rezar chãos de saudade!
Tua semente lá encontrámos
A mais completa igualdade.

Ha lá o mais bello contrazo,
Pois um morto nunca é morto.
Tanto vale o MARAGATO
Como vale o PICA-PÁV.

Lá todos moram unidos,
Lá não ha gente malhada;
Os ólios estão concluídos,
Lá na ultima morada.

O Pica-pá.

CHEGARAM

OS LEGITIMOS E VERDADEIROS

especificos do afamado DR. HUMPHREYS

INTRODUSIDOS DIRECTAMENTE DE NORTE AMERICA
Pelos unicos agentes no Livramento:— Honorival Pereira

ESSES ESPECIFICOS CURAM:

- 1—Febres, Congesões, Inflamações
- 2—Febres e Colicas causadas por Lumbrias
- 3—Colica, Choro e Insomnia das Crianças
- 4—Diarrheia de Crianças e Adultos
- 5—Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliar
- 6—Colera Morbos, Nausea, Vomitos
- 7—Tosse, Constipação, Ronquidão, Bronchite
- 8—Dor dos Dentes e da Cara, Neuralgia
- 9—Dôr da Cabeça, Enxaqueca, Vertigem
- 10—Dyspepsia, Indigestão, Prição de Ventre
- 11—Supressão das Regras ou Visitas, Escassas ou Demoradas
- 12—Leucorrhœa, Oppressão do Utero, Regras profusas
- 13—Inflamações da Garganta, Tosse Rouca, Dificuldade de respirar
- 14—Rheuma, Erupções, Erysipela
- 15—Rheumatismo, Dôres nas Costas, Lados ou pernas
- 16—Sezões, Maleita, Febre intermitente
- 17—Hemorroidas, Almorreimas, internas ou externas, simples e sangrentas
- 18—Ophthalmia, Olhos fracos ou inflamados
- 19—Catarro, agudo ou chronico, secco ou humido
- 20—Coqueluche, Tosse espasmodica
- 21—A asma respiração difficil opprimida.
- 22—Supuração dos Ovidos, Surdez
- 23—Escrofula, Inchações e Ulceraes
- 24—Debilitade geral ou physica
- 25—Gotta, accumulações fluidas
- 26—Enjôo do Mar, Nausea, Vomitos
- 27—Doenças Ovarianas, Calculos ou Pedra na Bexiga
- 28—Impotencia, debilitade nervosa seminal
- 29—Chagas na Bexiga, e canero
- 30—Incontinencia de Urina, Orinar-se na cama
- 31—Regras dolorosas, Prurido
- 32—Doenças no Coração, Palpitações, etc.
- 33—Epilepsia, Mal caduco Gotta coral, Bailo de S. Vito
- 34—Diphtheria, Mal maligno de Garganta
- 35—Indigestões chronicas, Dôr de Cabeça.
- 77—La Grippe ou influenza e constipações Durante o verão.

Consistindo de globulos agradaveis em frascos proprios para o bolso do collete.

Boticas de familia—contendo 36 especificos—acompanhados de Mentor do Dr. Humphreys. (550 paginas)

Curas radicais da Syphilis
Remedio, Syphilitico Ancora—Cura a Gonorrhœa, Gotta Militar, Enfermidades antigas dos Orgãos Urinarios—com direcções.

N.º DAS RECEITAS ESPECIAES

- 14—Erupções chronicas, Herpes, Empigema, Eczema, Rheuma, Salgada, Erysipelas.
- 19—Catarrho chronico ou Ozena, Evacuação Mucosa do Nariz ou Garganta, Profusa ou mezzo offensiva.
- 27—Molestias dos Rins, Catarrho da Bexiga; E nuresis, prestato augmentado.
- 33—Convulsões, Epilepsia, Bailo de S. Vito, Moções Involuntarias, Movimentos de alguma Musculo ou Extremidades, Movimentos Inscientes.

RUA 29 DE JUNHO N.º 26

LIVRAMENTO

ELIXIR

—DE—

Turubi Composto

O DEPURATIVO

radical do sangue

Analysado e approvado pela Directoria Geral de Saude Publica da Capital Federal. O mais poderoso medicamento contra todas as molestias cutaneas e syphiliticas.

Fôrmla de Benjamin Guilherme dos Reis, pharmaceutico diplomado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

PURAMENTE VEGETAL! NÃO CONTEM MERCURIO, NEM IODURETOS!

Experimentado em hospitaes com os mais surpreendentes resultados. A sua efficacia nas affecções syphiliticas, ulceras, dactros, rheumatismos, empingens, sarnas, etc., tem sido evidentemente attestada por distintos medecos como os Drs. Diogo Alvares Furtuna, Matta Bicellar, Requião, Argollo Ferrão, Rocha Pitta, Abreu Espindola e outros

DEPOSITO GERAL:—Pharmacia Quiróz—RIO GRANDE

AGENTES NO LIVRAMENTO:

ROLIM & IRMÃO

Alfaiataria

RIO-GRANDENSE

—DE—

ANTONIO EPIFANEO

RUA DOS ANDRADAS N.º 61

Esta já bem conhecida alfaiataria, fundada nesta localidade em

1885,

acaba de receber, directamente da Europa, um magnifico e estrondoso sortimento de boas casacas, como sejam: especialidade em *Reps Grantos*, preto e azul, genero chinês, de diversos padrões, para todos os gostos e proprios para esta estação.

Em chapéos, gravatas e etc, tem sempre um grande e variado sortimento do que ha de mais fino e moderno.

Possue tambem habéis artistas que, com presteza e solidez, manufacturam toda e qualquer obra, ao gosto do mais exigente freguez.

Os preços porque deliberam vender seus generos são tão razoaveis que não temo competencia.

Venham e verificar-se do

LIVRAMENTO

HOTEL

DO

COMMERIO

(FUNDADO EM 1869)

RUA 29 DE JUNHO N.º 9 — ESQUINA 1.º DE MARÇO

—DE—

Antonio Tommasi

LIVRAMENTO

ESTIVÃO DE LOREVI

ferraria e carpintaria

*Faz-se e te-semtudo
quanto é concernente
esses dois ramos
de negocios.*

RUA 1.º MARÇO RUA 24 MAIO

LIVRAMENTO

BARBEARIA

—E—

ARMARINHO COSMOPOLITA

—DE—

GOMES & FERNANDES

Participamos á rapaziada de bom gosto, que abrimos um armario, com a indicação acima, d'onde encontrarão um selecto sortimento de artigos proprios para homens, como sejam: camisas de diversas classes, collarinhos modernos, punhos, camisetas, variedade em botões de peito, coronas, meias, gravatas, botinas e etc, etc.

Temos tambem uma infinidade de artigos proprios para presentes, que deixamos de enumerar, esperando uma visita de todos aquelles que queiram apreciar a exposição dos objectos que estão á venda, por preços baratissimos, pelo que impomos uma unica condição—DINHEIRO A VISTA.

Uma visita pois, ao armario "Cosmopolita".

RUA 1.º DE MARÇO -- LIVRAMENTO.

Maio 18.

GRAN BARATILLO

—DE—

JOSÉ POSADA

Calle Agraciada, esquina Plaza 1.º de Octubre

RIVERA

Casa especial en los ramos de *tienda, almacén, ferreteria, zapateria, merceria, quincalleria y jugueteria*. Especialidad en ropa hecha.

Compra y venta de frutos del país: se encarga de hacer venir cualquier pedido de la Capital & departamento, por módica comisión.

Depósito permanente en harina, maíz, afrecho y demás cereales.

PRECIOS REDUCIDOS

Casa de confianza, la más importante en su género.

VENTAS POR MAYOR Y MENOR

Los articulos se remiten a domicilio

Abril 23

ATENÇÃO

Salvador Gomes, tendo comprado as existencias da casa dos Srs. Aveniro Abacal & Cª participa ao publico em geral e aos seus antigos freguezes em particular, que está fazendo uma completa liquidação de todas as mercadorias que acaba de comprar, as que se vendem com 50 % de abatimento sobre seu custo.

Aviza tambem que acaba de receber um esplendido e variado sortimento de mercadorias de toda especie, com especialidade em artigos de plantazia, modas e objectos de luxo, compradas nas mais importantes casas de Montevideo.

Quem quizer comprar boas mercadorias por preços nunca vistos em Rivera, faça uma visita á casa

—DE—

Salvador Gomes

CALLE SARANDY
RIVERA

Julho 7

TURBITINA VEGETAL

OU ELIXIR DE TURBITHO SALSA CAROBA E NOGUEIRA

(IODURADO)

FORMULA E PREPARAÇÃO DO PHARMACEUTICO

JOÃO CAFFONE

Approvado pelo Conselho N.º de Higiene de Montevideo

SEM RIVAL

CONTRA A IMPUREZA DO SANGUE

Empregado com vantagem nas seguintes enfermidades:

Rheumatismo, syphilis, caneros venereos, escrofulas, empingens, molestias da pelle, dactros, corrimientos uterinos etc.

Atendem-se pedidos para qualquer ponto do BRAZIL ou da

REPUBLICA ORIENTAL

DEPOSITO GERAL NA PHARMACIA DO AUTOR

Vende-se no Livramento nas Pharmacias de Octavio Duarte e Hugolino Guzem e nas casas commerciaes de Antonio Pereira Pinto, Doninelli & Mena e João Pedro d'Avila.

RUA SARANDY-RIVERA

BARBEARIA

EL FERRO CARRIL

DE

ENRÍQUE ARBIFEUILLE

Todos al Ferro Carril

Que en esta casa modelo,
Se afeita y se corta el pelo
En un rato á quince mil.

Se hacen obras en cabello,
Bonitas, baratas, buenas:
Como anillos y cadenas
Y relevos de — lo bello.

— CALLE SANRADÍ—RIVERA—